



## INDICAÇÃO Nº 17128/2024

Correção dos limites de velocidade e adequação dos radares em avenidas e ruas com oscilações de velocidade.

Considerando que diversas avenidas e ruas da cidade apresentam oscilações de limites de velocidade, variando entre 60 km/h e 50 km/h, muitas vezes sem uma justificativa clara para essas mudanças, o que pode causar confusão aos motoristas e contribuir para a aplicação inadequada de multas por radares instalados,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para correção dos limites de velocidade e adequação dos radares em avenidas e ruas com oscilações de velocidade.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado

/hér

